

DECRETO Nº 6413/88
de 08 de julho de 1988 Nº. 610 de 08/07/88

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.....
18.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 4º, da Lei nº 3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

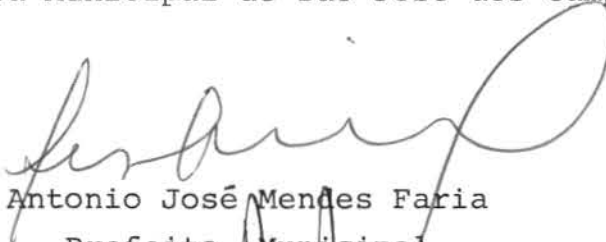
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.40 Departamento de Recursos Materiais
7.40 - 03070211.240 Veículos, Máquinas e Outros
7.40 - 4120 Equipamentos e Material Permanente 18.000.000,00


Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de julho de 1988.

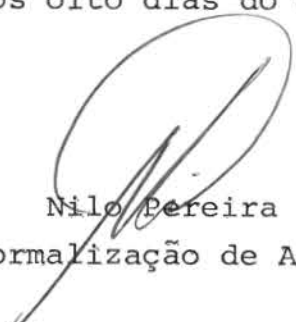

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Assessoria Técnico Legislativa


Jorge Cursino dos Santos
Secretaria da Fazenda

cont. Decreto nº 6413/88 - fls. 02

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de julho do
ano de mil novecentos e oitenta e oito.


Nilo Pereira
Formalização de Atos